



# PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO ADITIVO Nº 01 ao

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Valinhos/SP, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, inscrito no CPF nº 079.675.168-42 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **DULCE MARIA DE PAULA SOUZA** e pela Diretora do Departamento de Apoio Administrativo **ALINE GUIRALDELO DE SOUSA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CAPUAVA - A.C.E.S.A** inscrita no CNPJ nº 05.332.435/0001-57, representada pela Presidente da organização **FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 268.582.838-97, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do Chamamento Público SDSH nº 04/2017 – Processo nº 16.796/2017-4, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

### DO PRAZO

**Cláusula 1ª** - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019.

### DO PLANO DE TRABALHO

**Cláusula 2ª** - O Plano de Trabalho previsto na cláusula primeira, que faz parte integrante do Termo de colaboração nº 05/2018 proposto pela colaboradora e homologado no processo administrativo nº 16.796/2017 é alterado na forma do Anexo I do Presente Aditivo, acompanhado da homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a integrar o primeiro, para todos os fins de direito, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

### DO VALOR

**Cláusula 3ª** - O valor do instrumento, previsto nas cláusulas segunda e quinta, passa a ser de R\$ 133.209,20 (cento e trinta e três mil duzentos e nove reais e vinte centavos).

**Cláusula 4ª** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Cláusula 5ª** - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo originário, ora aditado, para todos os fins de direito.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.




# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 26 de dezembro de 2018.

Pelo MUNICÍPIO:



**Orestes Previtalo Junior**  
Prefeito Municipal




**Dulce Maria de Paula Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social



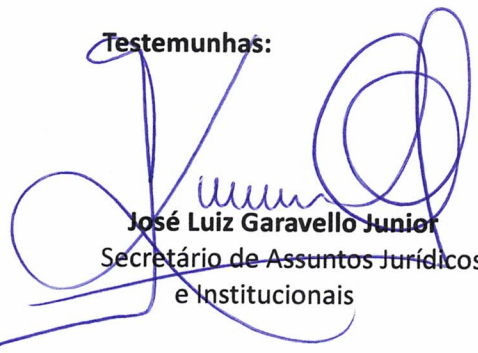
**Aline Guiraldelo de Sousa**  
Diretora do Departamento de Apoio Administrativo

Pela CONTRATADA:



**Associação Cultural Educacional e Assistencial Capuava - A.C.E.S.A**  
Fernanda Teixeira Ribeiro

Testemunhas:



**José Luiz Garavello Junior**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais



**Joselene Silva de Sousa**  
Agente Administrativo I



# PREFEITURA DE VALINHOS

## ANEXO I – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ORIGINÁRIO NOS SEGUINTE TÓPICOS

### 4.4 – Recursos Humanos envolvidos diretamente no Serviço:

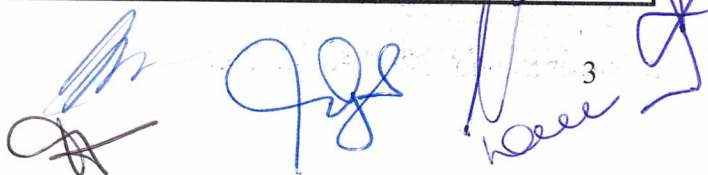
Nome	Cargo/ Função	Carga Horária sem. 2019	Forma de Contratação	Salário Base / mês
Renata Lobo Catusso	Coordenador técnico	40horas	CLT	R\$5.545,90*
Graziele Medina dos Santos	Assistente Social	21horas	CLT	R\$ 1.024,67
Érika Esteves Rossini	Psicólogo	20horas	CLT	R\$ 1.537,00
Aline SchiavolinDuarte	Terapeuta Ocupacional	7horas	CLT	R\$ 338,89
Isabel Cristina da S. Bernardes	Cuidador	40 horas	CLT	R\$ 1.643,00
Ivanete Batista dos S. Polegato	Cuidador	40 horas	CLT	R\$ 1.643,00
Alessandra Diogo Toledo	Administrativo	5 horas	CLT	R\$ 212,00
Débora Vilas Boas	Serviços Gerais	14 horas	CLT	R\$ 328,90
Buffet Estrela Maior	Cozinheira	14horas	Prestação de Serviço – N.F	R\$ 309,13*
Serviço de Terceiros P.J	Motorista	05 horas	Prestação de Serviço – N.F	R\$ 176,59

OBS: \* Coordenadora Técnica e Cozinheira, será contra partida da Acesa.

### 5.3 Cronograma de desembolso mensal para 2019

*Sem dissídio*

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Jan - Abr	Valor Anual
<b>Recursos Humanos:</b> Despesas e encargos sociais	R\$ 8.458,32	R\$ 33.833,27	R\$ 104.378,34
<b>Despesas de custeio:</b> 1. Serviços de Terceiros Pessoa Física, Jurídica e Utilidade Pública (telefone, internet, energia, gás) 2. Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios, outros materiais de consumo)	R\$ 841,57 R\$ 1.561,00	R\$ 3.366,29 R\$ 6.244,00	R\$ 10.098,86 R\$ 18.732,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.860,89</b>	<b>R\$ 43.443,56</b>	<b>R\$ 133.209,20</b>

  
3



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Com Dissídio**

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Maio/Dez	Valor Anual
<b>Recursos Humanos:</b> Despesas e encargos sociais	R\$ 8.818,13	R\$ 70.545,07	R\$ 104.378,34
<b>Despesas de custeio:</b> 1. Serviços de Terceiros Pessoa Física, Jurídica e Utilidade Pública (telefone, internet, energia, gás) 2. Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios, outros materiais de consumo)	R\$ 841,57	R\$ 6.732,58	R\$ 10.098,86
	R\$ 1.561,00	R\$ 12.488,00	R\$ 18.732,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.220,71</b>	<b>R\$ 89.765,65</b>	<b>R\$ 133.209,20</b>

**VALOR ANUAL**

**R\$ 133.209,20**

*hace*  
*Ag*  
*A*




Parecer conclusivo da comissão de monitoramento e avaliação e  
gestor técnico e financeiro

De acordo com os relatórios técnicos e financeiros juntados no processo nº 16.796/2017, somos favoráveis ao aditamento do Termo de Colaboração nº 5/2018 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, em parceria com a OSC Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA Capuava, para o ano de 2019, uma vez que há o apontamento de ampliação de carga horária dos funcionários, cuja necessidade foi verificada nas visitas de monitoramento para garantir a continuidade do objeto pactuado.

Ademais verifica-se que a equipe apresentada no Plano de Trabalho original foi preservada, sendo que o coordenador e cozinheira foi ofertado pela OSC como contra partida.

Valinhos, 20 de dezembro de 2018.

  
Marlene de Oliveira Cunha  
Comissão Monitoramento e  
Avaliação

  
Tathiane Boldarini de Camargo  
Comissão de Monitoramento e  
Avaliação

  
Virginia de F. Motta Benatti  
Comissão de Monitoramento e  
Avaliação

  
Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti  
Gestor Técnico

  
Silvia Cristina Ardoino  
Gestor Financeiro



## V - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

### 5.3- Cronograma de desembolso mensal para 2019

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
<b>Recursos Humanos:</b>		
Despesas e encargos sociais	R\$ 8.698,20	R\$ 104.378,36
<b>Despesas de custeio:</b>		
1. Serviços de Terceiros Pessoa Física, Jurídica e Utilidade Pública (telefone, internet, energia, gás)	R\$ 841,57	R\$ 10.098,84
2. Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios, outros materiais de consumo)	R\$ 1.561,00	R\$ 18.732,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.100,77</b>	<b>R\$ 133.209,20</b>

**VALOR ANUAL**

**R\$ 133.209,20**

Valinhos, 19 de fevereiro de 2019.

**Renata Lobo Catusso**  
**Coordenadora Técnica**

**Grazielle Medina dos Santos**  
**Assistente Social**

#### **Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA**

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N - Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos - SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br